



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 004/2005

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER -
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA MARUCIA DIAS
CURTY GERK.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Diploma Mulher - Cidadã Ione de Carvalho Pecly
a **Sra. Marúcia Dias Curty Gerck**, de acordo com a Resolução no. 010/04, de
05 de maio de 2004.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de março de 2005.

Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Márcio Palma Leal